

Prefeitura de Pinda divulga programação do Carnaval 2013 "Caia na Folia"



A Prefeitura de Pindamonhangaba está divulgando a programação oficial do Carnaval 2013 "Caia na Folia". No total, serão nove dias de muita alegria e diversão nas ruas da cidade, para os mais variados públicos. Todas as atrações serão gratuitas. A programação começa com o Festival de Marchinhas, dias 25, 26 e 27 de janeiro, no Largo do Quartel, iniciando o clima carnavalesco em Pindamonhangaba. A partir desta data, haverá atrações em todos os finais de semana até o Carnaval. De acordo com o prefeito Vito Arditto, o Carnaval deste ano será realizado com um orçamento enxuto, mas ainda assim com grande qualidade. Ao fazer a programação, a intenção da comissão de carnaval foi priorizar os músicos de Pindamonhangaba, mantendo as tradições carnavalescas que já caíram no gosto da população. O PRÉ-CARNAVAL O Pré-Carnaval, que já é uma tradição em nossa cidade, será realizado no dia 3 de fevereiro, no Vale das Acácias, com a Banda Sirloloco, de Pindamonhangaba, e em seguida o show de Preto Joia, que se destaca como intérprete de sambas enredo e foi um dos autores do samba "Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós", que hoje é tema de abertura de novela. **SHOW GOSPEL** A sexta-feira de Carnaval, dia 8 de fevereiro, terá uma atração inovadora: o show gospel com Mara Maravilha e Banda, contemplando também o público evangélico. O evento será realizado às 20 horas, no Espaço Folia, localizado na Avenida do Samba (Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso). Abrindo o show, o grupo de dança e teatro Incendiart, de Pindamonhangaba, realizará uma apresentação. **SÁBADO DE CARNAVAIS** As atrações do sábado de carnaval, dia 9, começam logo cedo, com o tradicional desfile das Docucas pelas ruas do centro da cidade. Em seguida,

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2012

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato e a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao Terceiro Quadrimestre de 2012, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada, a partir das 11:30 horas do dia 25 de janeiro de 2013, na Câmara Municipal, convidando os interessados e a população do município.

Ver. Ailton Rodolfo Martins - Presidente da Câmara
Ver. Leandro Jesus da Costa - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EXPEDIENTE

Editora por Editora Flor do Vale Jornalismo
Diretora Comercial: Dioneas Russo
Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital
Representante em São Paulo REVEESP Representações Ltda.
Namorada dos Jâniques, 455
Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001
Filiado a ADJOUR Associação dos Jornais do Interior
Sistema de distribuição dirigida
Materiais pagas ou autografadas não representam necessariamente a opinião deste jornal.

POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO
CACAPÁRIA: Na banca da Praça das Bandeiras e no centro da cidade.
CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Av. Abernethy CAMARAGUATUBA: Salles Gomes e Revistas - Rua Alvaro Azeites.
CLUNIA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvão de França (Ao lado do campo de futebol).
JABREIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gal. 19 - Centro LACONARA: Banca da Congonina - Praça Pedro Alves Ferreira 85 MONTEIRO LOBATO: Banca do Lú - Praça Com. Freixo.
NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Parafacadora Pálo Zico - Rua Lú da Serra.
PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca c/ lado das Letras PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Cláudio 218.
PENEDONÇA DA SERRA: Banca de Redação Av. 7 de setembro, 258 SANTO ANTONIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
SÃO BENTO DO SAPUCAIA: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.
TALIBATE: Banca da Praça Praça Dom Espinosa - 3033-18-08
TREMÉMSE: Nas bancas de jornais da cidade.
UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av. Ipiranga no Itaguá
Este jornal é distribuído a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243.0001-82 - Email: camarasluiz@gmail.com

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e treze (1º/01/2013), às 10h00, na Quadra Poliesportiva Luizense, sito na Via de Acesso Dr. Renato Aguiar, 59, cidade de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2013 a 2016, com a presença dos Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, por ter sido o vereador mais votado no pleito de 2012, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **COMPARECEU O SENHOR ALEX EUZÉBIO TORRES PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.** Após as formalidades regimentais, expressou, solenemente, a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido neste ato, prestando em voz clara e alta o seguinte compromisso:

"PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS LUIZENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECOCETOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA."

A seguir, o presidente DECLAROU LEGALMENTE EMPOSSADO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA. Para constar, EU, Vanderson Virgílio Campos dos Santos, 1º Secretário *ad hoc*, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido e aceito, segue assinado por mim, pelo Prefeito empossado, pelo Presidente desta solenidade e pelos demais Vereadores.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS

VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243.0001-82 - Email: camarasluiz@gmail.com

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
da Comarca de São Luiz do Paraitinga
Av. Celestino Campos Coelho, 602

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

Edilene Alves Pereira de Oliveira

Jairo Sebastião Barreto Borrielo de Andrade

José Carlos Monteiro de Campos

Luiz Roberto Antunes

Marcelo Henrique Santos Toledo

Marco Antônio dos Santos

Valter Carlos Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243.0001-82 - Email: camarasluiz@gmail.com

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e treze (1º/01/2013), às 10h00, na Quadra Poliesportiva Luizense, sito na Via de Acesso Dr. Renato Aguiar, 59, cidade de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2013 a 2016, com a presença dos Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, por ter sido o vereador mais votado no pleito de 2012, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **COMPARECEU O SENHOR LUIZ CARLOS PIÃO PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE DO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.** Após as formalidades regimentais, expressou, solenemente, a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido neste ato, prestando em voz clara e alta o seguinte compromisso:

"PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS LUIZENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECOCETOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA."

A seguir, o presidente DECLAROU LEGALMENTE EMPOSSADO O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA. Para constar, EU, Vanderson Virgílio Campos dos Santos, 1º Secretário *ad hoc*, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido e aceito, segue assinado por mim, pelo Vice-Prefeito empossado, pelo Presidente desta solenidade e pelos demais Vereadores.

LUIZ CARLOS PIÃO
Vice-Prefeito Municipal

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS

VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243.0001-82 - Email: camarasluiz@gmail.com

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
da Comarca de São Luiz do Paraitinga
Av. Celestino Campos Coelho, 602

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

Edilene Alves Pereira de Oliveira

Jairo Sebastião Barreto Borrielo de Andrade

José Carlos Monteiro de Campos

Luiz Roberto Antunes

Marcelo Henrique Santos Toledo

Marco Antônio dos Santos

Valter Carlos Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243.0001-82 - Email: camarasluiz@gmail.com

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e treze (1º/01/2013), às 10h00, na Quadra Poliesportiva Luizense, sito na Via de Acesso Dr. Renato Aguiar, 59, cidade de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2013 a 2016, com a presença dos Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, por ter sido o vereador mais votado no pleito de 2012, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **COMPARECERAM OS SENHORES VEREADORES EDILENE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORRIELO DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE CAMPOS, LUIZ ROBERTO ANTUNES, MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, VALTER CARLOS BARBOSA E VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS, PARA PRESTAREM COMPROMISSO E TOMAREM POSSE DOS CARGOS DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.** Após as formalidades regimentais, expressaram, solenemente, a afirmação de bem servir os cargos nos quais são investidos neste ato, prestando em voz clara e alta o seguinte compromisso:

"PROMETO EXERCER NA PLENITUDE O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LUIZENSE PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÃO DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E PRECITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA"

A seguir, o presidente DECLAROU LEGALMENTE EMPOSSADOS OS VEREADORES MUNICIPAIS DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA. Para constar, EU, Vanderson Virgílio Campos dos Santos, 1º Secretário *ad hoc*, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido e aceito, segue assinado por mim, pelo Presidente desta solenidade e pelos demais Vereadores.

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS

VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS

EDILENE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 - Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243.0001-82 - Email: camarasluiz@gmail.com

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
da Comarca de São Luiz do Paraitinga
Av. Celestino Campos Coelho, 602

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

Jairo Sebastião Barreto Borrielo de Andrade

José Carlos Monteiro de Campos

Luiz Roberto Antunes

Marcelo Henrique Santos Toledo

Marco Antônio dos Santos

Valter Carlos Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO.

